



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE,  
HABITAÇÃO E EMPREGO

Arrendamento com opção de compra



DIREÇÃO  
REGIONAL  
DA HABITAÇÃO

## 1. DADOS PESSOAIS

NIF

CC

Nome

Residência

-

Data de nascimento  /  /

Estado civil

Profissão

Nº Identificação Segurança Social

Telefone

Telemóvel

E-mail

Autorizo o envio de comunicações via e-mail: Sim ☐ Não ☐

Vem requerer a V. Ex<sup>a</sup>. se digne a admiti-lo(a) como candidato(a) ao Concurso Público nº 7/DRH/2026 destinado à atribuição de imóveis para fins de habitação permanente, em regime de arrendamento com opção de compra, localizados na urbanização/loteamento de ,  
concelho , na ilha .

,  /  /

Assinatura  
(Conforme B.I./C.C.)

### A preencher pelo Serviço

Nº da Candidatura

Data da Receção da Candidatura  /  /

Local de entrega da Candidatura

NIF do candidato que entregou a Candidatura

(O Funcionário)

DESPACHO DE INÍCIO DE INSTRUÇÃO:



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO**

## **2. COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR**

| Nome Completo | Idade | Nº identificação fiscal | Nº identificação seg. social | Profissão/Ocupação | Relação familiar (1) |
|---------------|-------|-------------------------|------------------------------|--------------------|----------------------|
|               |       |                         |                              |                    |                      |
|               |       |                         |                              |                    |                      |
|               |       |                         |                              |                    |                      |
|               |       |                         |                              |                    |                      |
|               |       |                         |                              |                    |                      |
|               |       |                         |                              |                    |                      |
|               |       |                         |                              |                    |                      |

Notas: (1) Ex: Cônjuge, pai, mãe, filho, avô, genro, nora, irmão, etc.

## **3. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

\_\_\_\_\_, titular do bilhete de identidade/cartão de cidadão \_\_\_\_\_, declara sob compromisso de honra o seguinte:

1. Que não beneficia, nem beneficiou, bem como qualquer membro do respetivo agregado familiar, de apoio à habitação atribuído por um organismo da Administração Pública, com exceção do Programa Famílias com Futuro, na vertente Incentivo ao Arrendamento de prédios ou frações autónomas para residência permanente, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2009/A, de 16 de dezembro, na sua redação atual, ou de qualquer outro programa de natureza similar promovido por entidade pública.
2. Que o respetivo agregado familiar é composto por \_\_\_\_ membros, incluindo o próprio.
3. Que tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da candidatura apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
4. Que tem inteiro e perfeito conhecimento de todas as regras relativas ao concurso constantes do regulamento, que se compromete a respeitar, tanto na fase anterior à celebração do contrato, bem como durante a execução do contrato, ao longo de todo o seu período de vigência.
5. Que tem pleno conhecimento dos poderes de averiguação e diligências conferidos aos órgãos administrativos pelos artigos 58º do Código do Procedimento Administrativo.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**  
(Conforme B.1./C.C.)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO

#### 4. Rendimentos do agregado familiar

Referentes ao ano de \_\_\_\_\_

##### CATEGORIA A / H • Modelo 3 – ANEXO A

###### Trabalho Dependente

Rendimento bruto  €

###### Pensões, rendas e subsídios

Pensões  €

Pensões de alimentos  €

Rendas temporárias e vitalícias  €

Rendimento social de inserção (RSI)  €

Subsídio de desemprego  €

###### Regime de Transição

Pré-Reforma  €

##### CATEGORIA B – Regime Simplificado / Ato Isolado • Modelo 3 – ANEXO B

###### Rendimentos Profissionais, Comerciais e Industriais

Vendas de mercadorias e produtos  €

Prestações de serviços de atividades hoteleiras, restauração e bebidas  €

Outras prestações de serviços e outros Rendimentos (inclui Mais-Valias)  €

Propriedade intelectual (Rendimentos abrangidos pelo art.º 58º do EBF – parte não isenta)  €

Rendimentos de atividades financeiras (Códigos CAE iniciados por 65, 66 ou 67)  €

Serviços prestados por sócios a sociedades profissionais do Regime de Transparência Fiscal  €

###### Rendimentos Agrícolas, Silvícolas e Pecuários

Vendas de produtos  €

Prestações de serviços e outros rendimentos (inclui Mais-Valias)  €

Subsídios à exploração  €

##### CATEGORIA B – Regime Contabilidade Organizada • Modelo 3 – ANEXO C

###### Apuramento do Lucro Tributável (Obtido em Território Português)

Resultado líquido do exercício  €

###### Bolsas

Rendimento anual bruto  €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO

**5. DOCUMENTOS A APRESENTAR:**

- Fotocópia dos documentos de identificação pessoal do candidato e seu agregado familiar (bilhete de identidade/ cartão de cidadão ou certidão de registo de nascimento), devidamente consentido pelo titular, cf. n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, na sua redação atual; ☐
- Fotocópia dos documentos de identificação fiscal do candidato e do agregado familiar; ☐
- Autorização de residência ou outro comprovativo legal do direito de residência na Região Autónoma dos Açores, para o caso de cidadãos estrangeiros; ☐
- Documento emitido pela junta de freguesia da área de residência fiscal do candidato e, se necessário, das áreas de residência fiscal anterior, comprovativo da residência fiscal do candidato, de que o mesmo reside há, pelo menos 1 ano na Região Autónoma dos Açores; ☐
- Fotocópia da última declaração de IRS (2025) e respetiva nota de liquidação, do candidato e, se aplicável, do respetivo cônjuge, ou pessoa que com ele viva em união de facto; ☐
- Comprovativo da situação de união de facto; ☐
- Certidão comprovativa de matrícula emitida pelo estabelecimento de ensino; ☐
- Declaração do rendimento social de inserção onde conste o valor auferido no ano de 2025 e o valor mensal; ☐
- Declaração respeitante ao subsídio de desemprego onde conste o valor auferido no ano de 2025 e o valor mensal; ☐
- Certidão, emitida pela respetiva entidade processadora, no caso dos pensionistas com o montante auferido no ano anterior, bem como o valor mensal; ☐
- Certidão dos serviços de finanças onde conste o averbamento de todos os bens imóveis registados a favor do candidato e de outros elementos do agregado; ☐
- Certidão comprovativa de situação contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social; ☐
- No caso de família monoparental, certidão nascimento ou decisão judicial sobre a tutela dos menores; ☐
- Declaração comprovativa do valor auferido no ano anterior referente à pensão de alimentos; ☐
- Comprovativo do grau de incapacidade permanente igual ou superior a 60% para as pessoas com deficiência; ☐
- Documento emitido pela respetiva entidade patronal que comprove que o candidato, o seu cônjuge ou pessoa que com ele viva em união de facto, tenha o seu posto de trabalho localizado na freguesia onde são situados os imóveis submetidos a concurso, se aplicável; ☐
- Outros documentos que o candidato considere pertinentes para aferição da taxa de esforço habitacional. ☐